QUINTA | 04/01/2024
EDIÇÃO 543
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 002/2020 - Contratada: ARILHO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços diversos em assesoria e consultoria presencial na área de licitações e contratos administrativos, firmado em 03 de janeiro de 2020, objetivando, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses (válido até 03/01/2025), com aplicação de reajuste de 4.68% (acumulado dos últimos 12 meses do IPCA) sobre o valor contratado, passando para R$ 5.379,69 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), o valor mensal, com fulcro no art. 37, XXI da CF e Lei nº 10.192/01, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 23.229/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 28/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 003/2020 - Contratada: LINSCON ASSESSORIA LTDA - prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria na área do direito administrativo, bem como, atuar na defesa dos interesses da Prefeitura Municipal de Tupã perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) firmado em 06 de janeiro de 2020, objetivando, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses(válido até 06/01/2025), com aplicação de reajuste de 4,68% (acumulado dos últimos 12 meses do IPCA) sobre o valor contratado, passando para R$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais) o valor mensal, com fulcro no art. 37, XXI da CF e Lei nº 10.192/01, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 23.140/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 29/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 184/2023 - Contratada: FONTANA FONTES LUMINOSAS LTDA -ME - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELEMENTOS HÍDRICOS COM EFEITOS INTEGRADOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, PARA SEREM INSTALADOS NA PRAÇA DA BANDEIRA, DO MUNICIPIO DE TUPA/SP), objetivando, com base no art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 117 (cento e dezessete) dias (válido até 26/04/2024), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 23.722/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 29/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 492/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 717/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos controlados para atender as demandas da Farmácia Especializada do Município de Tupã para o cumprimento dos mandados judiciais. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a aquisição dos medicamentos controlados na quantidade e especificações requisitadas (Requisições nº 11.276/2023 e 11.305/2023), para atender as demandas da Farmácia Especializada do Município de Tupã para o cumprimento dos mandados judiciais, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R$ 188.931,98. EMPRESAS VENCEDORAS: GABRIEL DA GAMA GALACHE: Itens 06, 09, 11 e 13, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 4.127,00, R$ 9.998,00, R$ 1.430,00 e R$ 364,50; SOARES & SOARES TUPÃ LTDA. -ME: Item 16, pelo valor unitário de R$ 55,00; PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA. -ME: Itens 07, 12 e 15, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 0,045, R$ 9,088, R$ 1,1125; O. MARAN LTDA. -EPP: Itens 01, 02, 05, 08, 10 e 14, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 38,00, R$ 2,87, R$ 3,30, R$ 2,31, R$ 1,76, R$ 0,58; GEMELI MEDICAL LTDA. -EPP: Item 04, pelo valor unitário de R$ 1,95. Tupã, 29/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO

Outros Atos

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

(E.I.V)

Local .....: AVENIDA TABAJARAS, N°12
Bairro/Cidade .....: CENTRO - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ / SP
Proprietário (a) ..: **VINICIUS APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS LTDA**

CNPJ: 11.693.982/0001-60

Obs: A Edificação será destinada a Serviços de borracharia para veículos automotores. O terreno está situado em área de preferência Residencial.

Referente a metragens da Construção:

TERRENO (CADASTRO PMT:00416500):..... **168,00 M²**
ÁREA CONSTRUÍDA:..... **168,00 M²**
AUTO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS (AVCB):..... **N° 969027**

Descrição do empreendimento:

ATIVIDADES:
O Imóvel será destinado a serviços de borracharia para veículos automotores.

LOCALIZAÇÃO:
O Terreno está localizado em área de preferência residencial. Está situado na Quadra 145 – lote 03PT – Centro.

IMPERMEABILIZAÇÃO:
No respaldo do alicerce terá uma camada de areia e cimento com impermeabilizante (ex: vedacit e posteriormente aplicado neutrol, ou produtor similar de qualidade).

FUNCIONAMENTO:
A empresa funciona em horário comercial, adequado com a legislação da atividade. A Atividade deverá ser fiscalizada por órgãos competentes, expedindo suas devidas autorizações.

HISTÓRICO DO TERRENO:
Em conformidade com os dados obtidos do histórico do Google Earth em conjunto às informações da matrícula do imóvel, conclui-se que a área sofreu poucas intervenções ao longo dos anos.

O terreno está próximo a Zona de preferência empresarial, porém se encontra em área de preferência residencial; todavia ladeado por vários prédios que desenvolvem atividades comerciais.

MODO DE OPERAÇÃO:

Será utilizado compressor de ar para realização dos serviços, o mesmo se encontra em excelente condições de funcionamento, com baixo nível de ruído. Não há manipulação de poluentes químicos na realização dos serviços. O imóvel possuí Laudo e aprovado pelo corpo de bombeiros com CLCB N°969027. Não haverá serviços de funilaria, serralheria e afins.
Não haverá serviços de serralheria, marcenaria e carpintaria
Não haverá forno a lenha ou atividades que produzam poluição.
Não há maquinários que produzam altos ruídos.
Não haverá fluxo de comércio, apenas manutenção dos veículos na parte interna do prédio.

CONFRONTANTES:

Os imóveis vizinhos são residenciais e não há aberturas ou janelas para os mesmos. Dessa forma não há necessidade de medidas de prevenção, recuperação, mitigação ou compensação pelos impactos causados pelo empreendimento.

ANEXOS:

- RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)
- CLCB (Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros)
- Ficha Cadastral do imóvel
- CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

Estância Turística de Tupã, 16 de maio de 2023.

CLEITON JOSE FERREIRA ALVES:31669092810

Assinado de forma digital por CLEITON JOSE FERREIRA ALVES:31669092810
Dados: 2023.12.20 10:05:03 -03'00'

Arquiteto: CLEITON J. F. ALVES
CAU: A-114885-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.693.982/0001-60 **MATRIZ**		**03/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BORRACHARIA TAMOIOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TABAJARAS	**12**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.600-360	**CENTRO**	**TUPA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIZQUIN@TERRA.COM.BR	**(14) 3491-5379**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2023** às **16:52:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13096953

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CLEITON JOSE FERREIRA ALVES
CPF: 316.XXX.XXX-10
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1148850

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13096953I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 16/05/2023
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 16/05/2023
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Tipologia: Comercial

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$115,18
Pago em: 16/05/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: VINICIUS APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.XXX.XXX/0001-60
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 16/05/2023
Valor do Serviço/Honorários: R$450,00
Data de Previsão de Término: 16/05/2025

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 17600360
Nº: 12
Logradouro: TABAJARAS
Complemento: QUADRA 145 - LOTE 03PT
Bairro: CENTRO
Cidade: TUPã
UF: SP
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Este RRT refere-se ao Laudo de Estudo de Impacto de Vizinhança (E.I.V) para legalização de atividades de uma empresa em área de preferência residencial. Sito à Avenida Tabajaras, n°12 - Tupã/SP.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Quantidade: 168,000
Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13096953

Verificar Autenticidade

SI13096953I00CT001	**VINICIUS APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS LTDA**	**INICIAL**	**16/05/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CLEITON JOSE FERREIRA ALVES, registro CAU nº 00A1148850, na data e hora: 16/05/2023 18:50:04, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

CLEITON JOSE FERREIRA ALVES:31669092810

Assinado de forma digital por CLEITON JOSE FERREIRA ALVES:31669092810
Dados: 2023.05.17 13:21:30 -03'00'

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode. Documento Impresso em: 17/05/2023 às 13:21:07 por: siccau, ip 10.128.0.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Portaria Nº 2/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a funcionária **VERLAINE DA SILVA MENDONÇA,** lotada no cargo de Assistente Legislativo, para responder pelas funções do cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Tupã, em virtude das férias da titular do cargo, usufruindo dos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 3 de janeiro de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente
CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1º Secretário
ELIÉZER DE CARVALHO
2º Secretário

.....